



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

EMENDA LOA Nº 083/2016

REJEITADO

Sala das Sessões

21 de dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 044/2016 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA ADITIVA:

Adiciona-se item (03) onde couber no referido Projeto de Lei, no Projeto/Atividade 2077 do Programa 0016, Sub função 451, Função 15, Unidade: 01 do Órgão 11, o qual terá a seguinte redação:

“03 – Recuperação das Ruas do Jardim Cristo Rei.”

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de novembro de 2016.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

2015
2016